

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000 Telefax (27) 753-1001 - e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.282/2015

Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço publico o servidor abaixo qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a servidora KARLA MONIQUE NOGUEIRA DOS PASSOS, solteira, servidora pública municipal, portadora do Cl nº 2.151.037 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 117.475.787-62, filha de CARLOS ANTONIO DOS PASSOS e EVANILDA NOGUEIRA DOS PASSOS, residente na Rua Oito de Setembro, s/n, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, declarando-a estável no serviço público Municipal.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal

MARLETE PIONTE KOSKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos